



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. 1ª de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta

Joana Maranh de Araújo Costa Rodrigues
Escrevente/Substituta

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº 1900

CNM: 163402.2.0001900-26
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

DATA: 16/01/2023

IMÓVEL: URBANO

TIT. ANT.COMPRÁ DE 20/03/2014

Lote de terreno nº150, da quadra 408, zona 043, sub lote 000, com a área de 173,34m², situado na Rua Maria Angela Ferreira, no Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 9,37m pela frente com a Rua Maria Angela Ferreira, 9,37m pelos fundos com o lote 260; 18,50m pelo lado esquerdo com o lote 140; 18,50m pelo lado direito com o lote 160.....

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.610.612/0001-39, com sede na Rua dos Aimorés, nº2001, sala 509, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte-MG.....

Reg.ant:132.137,Lº02 do Cartório do 1º de Registro de Imóveis desta comarca.....

Protocolo nº3254, datado de 05/01/2023.....

ABERTURA DE MATRÍCULA(4401-6/50%) EMOLUMENTOS: R\$28,49. TFI: R\$9,50. RECOMPE: R\$1,71. TOTAL: R\$39,70. SELO: GIL98007. COD. SEG: 6447.4789.7025.4769. MGA. A Oficial: p. (f)

Av.1-1900 em 16/01/2023. Protocolo nº3254 datado de 05/01/2023.

Fica transportada para esta matrícula a Av.04 da matrícula 132.137,Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a **HIPOTECA**, contrato nº8.7877.1366112-0, datado de 22/03/2022, valor do financiamento R\$6.894.461,00 figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DEVEDORA: CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA**, já qualificados. Dou fé. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73 e artigo 10-A da Lei 15.424/2.004. **ABERBAÇÃO: EMOLUMENTOS: NIHIL. TFI: NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL: NIHIL. MGA. A Oficial: p. (f)**

Av.2-1900 em 16/01/2023. Protocolo nº3254 datado de 05/01/2023.

Fica transportada para esta matrícula a Av.05, da matrícula 132.137,Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CNM: 163402.2.0001900.26

comarca, a existência da **FIANÇA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contrato nº8.7877.1366112-0, datado de 22/03/2022. Dou fé. Averbação efetuada nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73 e artigo 10-A da Lei 15.424/2.004. AVERBAÇÃO: EMOLUMENTOS:NIHIL. TFIJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. MGA. A Oficial: p. (R)

Av.3-1900 em 16/01/2023. Protocolo nº3254 datado de 05/01/2023.

Averbação nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS, nº.8.7877.1511619-7, datado de 28/10/2022, através do qual a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir qualificada, autoriza o CANCELAMENTO da PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o nº.1 desta matrícula, referente a este imóvel, nos termos do Item 1.7 - condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido no contrato registrado a seguir. Dou fé. AVERBAÇÃO(4139-2) EMOLUMENTOS:R\$54,54. TFIJ:R\$18,00. RECOMPE:R\$3,27. TOTAL:R\$75,81. SELO: GIL98010. COD. SEG: 6210.7141. 1703.0805. MGA. A Oficial: p. (R)

Av.4-1900 em 16/01/2023. Protocolo de n. 3254, datado de 05/01/2023.

Averbação nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS, nº.8.7877.1511619-7, datado de 28/10/2022, através do qual a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir qualificada, autoriza o CANCELAMENTO da FIANÇA averbada sob o nº.2 desta matrícula, referente a este imóvel, nos termos do Item 1.7 - condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido no contrato registrado a seguir. Dou fé. AVERBAÇÃO(4141-8/50%) EMOLUMENTOS:R\$11,32. TFIJ:R\$3,77. RECOMPE:R\$0,68. TOTAL:R\$15,77. SELO: GIL98009. COD. SEG: 1874.5442.5194.6743. MGA. A Oficial: p. (R)

continua na próxima folha..



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA N°. 1900, Lº2

CNM: 163402.2.0001900-26

FLS 2

R.5-1900 em 16/01/2023. Protocolo de n. 3254, datado de 05/01/2023.

ALIENANTE: CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.610.612/0001-39, situada na Rua Dos Aimorés, 2001, Sl 509, Lourdes, Belo Horizonte/MG, email:jguaracyreis@ig.com.br, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob NIRE nº3120257221-3, representada na conformidade da cláusula primeira de seu Contrato Social registrado em sessão de 12/04/2021, pelo sócio **JOSÉ GUARACY D'ÁVILA REIS**, brasileiro, nascido em 14/07/1956, filho de Ursulina Maria D'ávila dos Reis e José Gabriel Lemos Reis, email:jguaracyreis@ig.com.br, portador de CNH nº 01908026747, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 22/06/2016 e do CPF 274.373.966-53, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Antônio Aleixo, 205, Apto 802, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, representada pelo seu procurador **RENATO SOARES MANO**, brasileiro, nascido em 25/07/1990, filho de Geraldo Soares e Fátima Nogueira Mano Soares, email não informado, portador da CNH nº04494793960, expedida por Órgão de Trânsito/MG., em 23/01/2019 e do CPF 017.189.956-36, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Padre Moacir C. Rodrigues, nº229, São Luís, em Carmo do Cajuru/MG., conforme procuração lavrada no SERVIÇO NOTARIAL DO 10º Ofício de Belo Horizonte/MG., em 18/04/2022, folha 008, do livro 768-P, conforme consta do contrato ora registrado. **ADQUIRENTE: ELIZABETH REGINA DE CARVALHO COTA**, brasileira, nascida em 30.08.1990, trabalhador de fabricação de roupas, filha de Elizabeth da Consolação Cota e Ricardo de Carvalho Cota, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.137.008, expedida por Polícia Civil/MG, em 15.12.2005 e do CPF 109.296.206-90, solteira, residente e domiciliada em Rua Monte Libano, 1327, Ap, Halin Souki, nesta cidade. **COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$138.000,00. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:-O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato ora registrado é de R\$138.000,00-composto pela integralização dos valores abaixo:-Valor do financiamento**

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CNM: 163402.2.0001900.26

concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir: R\$98.631,00; -Valor dos recursos próprios: R\$5.000,00; -Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: -R\$0,00; -Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: -R\$34.369,00. Foi recolhido o ITBI em data de 09/11/2022 sobre a avaliação fiscal de R\$138.000,00 no valor de R\$765,00-conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. GRAVAME:-Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.1511619-7, datado de 28/10/2022 devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO (4540-1/50%) EMOLUMENTOS: R\$1.042,66. TFI: R\$513,55. RECOMPE: R\$62,56. TOTAL: R\$1618,77. SELO: GIL98011. COD.SEG: 3617. 8336.9838.9129. MGA. A Oficial: p. (7)

R.6-1900 em 16/01/2023. Protocolo de n. 3254, datado de 05/01/2023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIZABETH REGINA DE CARVALHO COTA, mencionada e qualificada no R.05-desta matrícula. CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA/ FIADORA: CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA, já qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, devidamente representada conforme procuração arquivada neste cartório e conforme contrato ora registrado. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula, bem como da casa a ser construída, com a área de 46,97m², sendo: 2 quartos, sala/copa, cozinha, banheiro, e área de serviço. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$98.631,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: -R\$133.000,00. PRAZO TOTAL: - CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 13 meses. AMORTIZAÇÃO: 360

continua na próxima folha...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CNM: 163402.2.0001900-26

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 1900, Lº2

FLS 3

meses. CARÊNCIA:0 meses. TAXA DE JUROS%(A.A.): NOMINAL: 4,5000/ EFETIVA:4,5939. ENCARGOS FINANCEIROS:DE ACORDO COM O ITEM 5, do contrato ora registrado. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:De acordo com o item 5.1.2 do contrato ora registrado. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:TOTAL:R\$521,58. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:01/12/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:-De acordo com o Item 6.3, do contrato ora registrado. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:Débito em conta corrente. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato ora registrado, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:A carência para expedição da intimação é de 30(trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:São as constantes no contrato ora registrado. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA-RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.1511619-7, datado de 28/10/2022, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. INDICAÇÃO(4301-8/50%)EMOLUMENTOS:R\$3,51. TFIJ:R\$1,16. RECOMPE:R\$0,21. TOTAL:R\$4,88. REGISTRO(4517-9/50%) EMOLUMENTOS: R\$867,34. TFIJ: R\$354,25. RECOMPE: R\$52,04. TOTAL: R\$1273,63. ARQUIVAMENTOS(24x8101-8/50%) EMOLUMENTOS: R\$100,56. TFIJ: R\$33,60. RECOMPE: R\$6,00. TOTAL: R\$140,16. SELO: GIL98012. COD.SEG:7952.9743.2147.2800. MGA. A Oficial: p. /k

Av.7-1900 em 16/01/2023. Protocolo de n. 3254, datado de 05/01/2023.

Averbação nos termos do Item 10.8: GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA CASA VERDE E

continua na verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CNM: 163402.2.0001900.26

AMARELA - RECURSOS DO FGTS, nº8.7877.1511619-7, datado de 28/10/2022, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório, registrado sob os nºs 05 e 06-desta matrícula, no qual além da garantia fiduciária a **CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA**, já qualificada, comparece como FIADORA, concordando com o instrumento ora averbado em todos os seus termos, itens e condições, assumindo solidariamente a responsabilidade pelo pagamento da totalidade da dívida com os seus acréscimos, como principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo(s) DEVEDOR(ES), nos termos previstos no instrumento contratual ora averbado, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá até 6(seis) meses após o final do prazo de construção original previsto no item "B7" do contrato ora averbado. Durante a fase de construção e legalização do empreendimento, a fiadora assumirá os débitos decorrentes do atraso/ inadimplência do pagamento dos encargos mensais que incumbem ao(s) DEVEDOR(ES). A fiadora autoriza a CAIXA a efetuar o débito do(s) referido(s) encargo(s), na conta vinculada ao empreendimento, outorgando-lhe, pelo contrato ora averbado, mandato para a efetivação do lançamento do débito, obrigando-se a manter saldo disponível suficiente para o pagamento dos encargos mensais, admitindo-se para esta finalidade, a utilização de qualquer recurso disponível, independentemente de notificação prévia, ficando-lhe reservado o direito de cobrança aos DEVEDOR(ES). Dou fé. AVERBAÇÃO(4134-3) EMOLUMENTOS:R\$11,32. TFIJ:R\$3,77. RECOMPE: R\$0,68. TOTAL:R\$15,77. SELO: GIL98008. COD.SEG:5938.8634. 5184.3712. MGA. A Oficial: *p. / 8*

Av.8-1.900, em 27 de Novembro de 2.024. Protocolo de nº. 21.157, datado de 22/11/2.024.

Averbação a requerimento e nos termos da **Certidão nº. 2.895/2.022**, fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos - Gerência de Cadastro da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 07/11/2.022, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de 07/11/2.022, em nome de **ELIZABETH REGINA DE CARVALHO COTA - CPF nº. 109.296.206-90**,

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N°. 1.900, L°. 02

CNM: 183402.2.0001900-26

FLS 4

uma **CASA RESIDENCIAL N°. 41**, com a área construída de 46,97m²., em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado sob o registro n°. 13.262/2020, ordem n°. 55.714 e Termo de Habite-se n°. 43.385, fornecido em data de 07/11/2.022, sendo o valor venal atual de R\$17.705,34, imóvel situado na **Rua Maria Ângela Ferreira ex-Rua 22**, no **Bairro Residencial São Frei Galvão**, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: **lote 150, quadra 408, zona 043, sub-lote 000**, do Cadastro Técnico Municipal. Dou fé. **AVERBAÇÃO: (4148-3). EMOLUMENTOS: R\$386,08. TFJ: R\$157,70. RECOMPE: R\$23,16. TOTAL: R\$566,94. SELO: IIP92692. COD.SEG: 7635.9929.8797.2896. EFA.....**
A Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-1900 - 27/01/2026 - Protocolo: 33703 - 23/01/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do requerimento datado de 01/12/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica **CONSOLIDADA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 8.7877.1511619-7 tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante: ELIZABETH REGINA DE CARVALHO COTA, CPF 109.296.206-90, após devidamente intimados. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$138.460,40, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento. **Socilitação ONR 617050. TFS. ATO: 4185, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.181,51. TFJ: R\$ 590,32. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 88,93. TOTAL: R\$ 1.860,76. ATO: 8101, QUANTIDADE: 7. EMOLUMENTOS: R\$ 66,50. TFJ: R\$ 22,47. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 5,04. TOTAL: R\$ 94,01. N° SELO: JSY82164, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3948181851267608. A Oficial: *[Assinatura]***

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput



Valide aqui
este documento

e §1º da Lei 15.424/04. "A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." **Pedido nº6988. 30 de janeiro de 2026.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JSY83590

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9073829588931561

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -

Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KUB3T-AWPQX-RF4MK-L7B6W>